

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGEDU

REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO

1 **Ata nº 01/2026.** Às 14 horas do dia 22 de abril de 2026 teve início a primeira reunião
2 do ano do colegiado pleno do PPGEDU. **Estiveram presentes na reunião:** Dineia
3 Ghizzo Neto Fellini, Marcelo Augusto Rocha, Silvio Borges da Silva Junior, Juliana de
4 Fátima Serraglio Pasini, Ronaldo Adriano Ribeiro da Silvia, Catarina Costa
5 Fernandes, Miguel Ahumada Christi, Ana Paula Araújo Fonseca, Ana Paula
6 Domingos Baladeli, Juliana Franzi, Welington Francisco, Cintia Fiorotti Lima, Laura
7 Márcia Luiza Ferreira, Angelene Lazzareti, Carlos Henrique Lopes de Almeida, Márcia
8 Cossetin, Jorgelina Tallei, Carlos Bauer, Valdiney Lobo, Eloiza Torres, Luciano da
9 Silva Pereira, Priscila Gleden Novaes da Silva, Leia Veiga, Julia Granetto, Maria
10 Elizabete Rambo. **Justificaram ausência:** Elmha Coelho Martins Moura, Franciele
11 Martiny. O professor Marcelo iniciou a reunião explicando que foi uma proposição do
12 professor Miguel Antonio Ahumada Christi, considerando que após a palestra do
13 Professor Luken, na aula magna, sobre o produto educacional, surgiram algumas
14 dúvidas entre os discentes e docentes do Programa. **Pauta: 1.** Análise e interpretação
15 do Regimento Interno do PPGEDU. **2.** Análise e interpretação do modelo de
16 dissertação e da estrutura formal e metodológica do material pedagógico (produto).
17 **3.** Pesquisa de campo em educação: normativas e legalidade. **4.** Programa de
18 extensão 2026. **Ponto 1.** O professor Miguel reforçou o que diz o regimento sobre o
19 tempo mínimo e máximo para conclusão do mestrado profissional, que é de 18 e 24
20 meses, respectivamente. Miguel lembrou ainda que caso haja necessidade de
21 prorrogação existem os modelos de requerimento da página do programa que devem
22 ser usados para isso. Professor Marcelo salientou que o perfil do nosso mestrado, por
23 ser profissional é bastante diferente, pois a grande maioria são de professores
24 estaduais e municipais, que atuam 40 horas nas escolas, e por ser um público
25 majoritariamente de professores, há muitas mulheres com filhos, o que acaba
26 gerando uma sobrecarga nesses discentes. O professor Carlos Almeida lembrou que
27 o prazo para conclusão do mestrado não é definido pelo Programa, mas sim pela
28 CAPES, que estipula o tempo máximo de 30 meses. O professor Welington apontou
29 que o tempo para o desenvolvimento da pesquisa deve ser dialogado e definido entre
30 orientador e orientando tendo como base o andamento do trabalho e os prazos
31 estabelecidos pela CAPES, levando em consideração o prazo máximo de 30 meses.
32 A professora Ana Paula Araujo Fonseca apresentou sua contrariedade com o Artigo
33 50 do regimento interno do PPGEDU que estabelece que a qualificação do mestrado
34 deve ocorrer até o final do terceiro semestre do curso, no caso da turma de 2025, até
35 julho de 2026. A professora entende que o artigo e as cobranças da secretaria
36 colocam uma pressão desnecessária nos discentes, uma vez que no primeiro ano
37 eles ainda estavam realizando as disciplinas. Dessa forma, a professora Ana Paula
38 sugeriu que as bancas de qualificação pudessem ser realizadas até a metade do
39 quarto semestre do curso. Essa proposta de alteração do artigo 50 será apreciada
40 pelo colegiado juntamente com outras propostas de alteração do regimento.
41 Considerando a proposta da professora Ana Paula e as considerações dos demais
42 professores, Silvio sugeriu que o colegiado pleno propusesse para ser referendado
43 pelo colegiado do PPGEDU, que as qualificações da turma 2025 pudessem ser
44 prorrogadas automaticamente até outubro de 2026, sem a necessidade de que cada
45 discente envie requerimento individual. A proposta foi aprovada por unanimidade. A
46 professora Laura Ferreira levantou a questão da mudança no formato da seleção,
47 pois nessas duas que houve (2025 e 2026), muitos professores tiveram que assumir
48 discentes com os quais não tinham afinidade com o projeto. A professora Dinéia

REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO

49 lembrou que muitos discentes estão enfrentando problemas com a Plataforma Brasil,
50 pois o Comitê de Ética da Unila está pedindo muitos documentos, alguns que não tem
51 necessidade na área da educação. Defendeu que o PPGEDU indique mais
52 professores para fazer parte do Comitê. Em relação ao processo de seleção, a
53 professora Ana Paula Araujo Fonseca propôs que no projeto de pesquisa, o discente
54 já apresente uma proposta de produto educacional que pretende desenvolver durante
55 o curso. Sobre a plataforma Brasil, a professora Ana Paula propõe que o Programa
56 tenha uma Comissão de Ética que faça uma avaliação por pares dos projetos de
57 pesquisa dos discentes, a exemplo do que existe na Faculdade de Educação da USP,
58 que segundo ela seria uma forma segurança mínima na perspectiva da ética em
59 pesquisa. Esta Comissão não substitui a Plataforma Brasil, mas dá uma segurança
60 mínima às pesquisas dos discentes. **Ponto 2.** Professor Miguel colocou que outra
61 questão que tem provocado dúvida entre os estudantes é em relação ao produto, se
62 este já deve ser apresentado na qualificação. Sobre isso, o professor Miguel lembrou
63 o item 2.6.1, da Resolução Nº 01/2025/PPGEDU, que estabelece as normas de
64 apresentação da dissertação e do produto educacional: “2.6.1 O trabalho de
65 Qualificação deve ter um dos objetivos específicos relacionado ao material educativo,
66 bem como, uma seção destinada à apresentação do material educativo, conforme as
67 normas para a formatação do texto da Qualificação. Nessa seção, deverá ser
68 apresentada a proposta do Produto, suas características básicas e metodologia
69 prevista para o seu desenvolvimento”. A professora Ana Paula Araújo Fonseca lembra
70 que essa resolução traz, na página 09, exemplos possíveis de produtos educacionais
71 e salientou alguns que se fala muito pouco, como uma norma, um marco regulatório,
72 um planejamento estratégico relacionado à educação, entre outros. Nesse sentido, é
73 importante que o discente coloque em seu trabalho a justificativa sobre o tipo de
74 produto escolhido. A professora também tem estimulado as orientandas a fazer uma
75 espécie de memorial, uma vez que isso também pode ser considerado um produto,
76 pois as discentes ao retornarem para as redes de educação promovem alteração na
77 realidade educacional. Outro ponto de dúvida dos discentes levantado pelo professor
78 Miguel é em relação ao inciso v do artigo 53 do regimento “apresentar comprovação
79 de publicação ou submissão de 1 (um) artigo em anais de eventos e/ou em periódico
80 avaliado pela Plataforma Qualis.” A interpretação consensuada desse ponto é de que
81 o discente deve apresentar comprovação de publicação ou submissão de um artigo
82 completo em anais de evento e/ou periódico avaliado pela plataforma Qualis. Para a
83 alteração do regimento foi proposto a inclusão de capítulo de livro, ficando assim a
84 redação desse item: “apresentar comprovação de publicação ou submissão de 1 (um)
85 capítulo de livro com corpo editorial, artigo completo em anais de eventos e/ou em
86 periódico avaliado pela Plataforma Qualis”. **Ponto 3.** Professor Miguel propõe que,
87 considerando a demora que está tendo na análise das pesquisas pela Plataforma
88 Brasil, que todos os professores já no início da orientação, no primeiro semestre,
89 orientem os discentes que tenham projetos que necessitem passar pelo Comitê de
90 Ética, a fazer a submissão o quanto antes para que não haja atrasos no
91 desenvolvimento das pesquisas. **Ponto 4.** A professora. Juliana Franzi comentou que
92 alguns docentes têm apresentado dúvidas sobre a vinculação de seus projetos de
93 extensão ao Programa “Conectando Redes: a Educação Básica em debate”. Ela
94 explicou que a vinculação pode ser feita – já que se trata do Programa de Extensão
95 do PPGEDU – no entanto, isso não desobriga os docentes responsáveis pelos
96 projetos de oportunizar ações extensionistas. Ou seja, não deve haver mera

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGEDU**

REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO

97 vinculação esperando que o Programa seja o único responsável pela extensão. Outro
98 assunto abordado pela docente foi a dificuldade de realização de ações nas escolas
99 de Foz do Iguaçu, no seu caso especificamente em escolas estaduais, pois o Núcleo
100 Regional de Educação (NRE) tem solicitado uma série de documentos antes do início
101 da realização de atividades nas instituições estaduais. Sobre esse assunto ela
102 mencionou que esteve em diálogo com a PROEX, juntamente à nova bolsista de
103 extensão do Programa – Aline Simão Barroso Torres (discente do PPGEDU) –
104 visando conversar sobre o tema. A PROEX forneceu uma listagem dos documentos
105 a serem preenchidos, explicando que após diálogo com o Núcleo já houve
106 significativa diminuição das exigências anteriormente solicitadas, fato que a PROEX
107 avalia como positivo. Ademais a PROEX solicita que os docentes responsáveis pela
108 extensão não estabeleçam relação direta com o Núcleo, mas sim que busque
109 orientação com a PROEX que será a responsável por enviar a documentação para o
110 NRE. No entanto, a professora. Juliana mencionou que no processo de
111 preenchimento da documentação, há vários elementos a serem ainda melhor
112 dialogados – como por exemplo a necessidade de indicar dados como RG e CPF dos
113 discentes extensionistas – o que sugere que seja uma tarefa do PPGEDU que em
114 articulação com a PROEX forneça ao NRE uma lista completa de todos os estudantes
115 do PPGEDU, pois isso permitirá a entrada – como participantes – dos discentes.
116 Ressaltou que vale lembrar que a curricularização da extensão prevê a necessidade
117 de participação ativa dos estudantes na extensão, mas que esse papel nem sempre
118 será assumido por todos do PPGEDU, senão por aqueles que estão diretamente
119 vinculados aos projetos. No entanto, esses dados devem ser fornecidos para que
120 todos os estudantes tenham o direito de ingressar nas escolas na condição de
121 ouvintes e participantes das ações se assim o desejarem. Sem nada mais a tratar, às
122 17 horas finalizamos a reunião, e eu, Silvio Borges da Silva Junior, Secretário do
123 PPGEDU, lavrei esta ata que será assinada via SIPAC pelos presentes.



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO Nº 1/2026 - PPGEDU (10.01.06.01.04.12)

(Nº do Protocolo: 23422.009985/2026-11)

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 14:30)

ANA PAULA ARAUJO FONSECA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###473#7

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 15:51)

ANA PAULA DOMINGOS BALADELI
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###658#4

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 10:44)

ANGELENE LAZZARETI
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###268#3

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 18:42)

CARLOS FRANCISCO BAUER
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: ###461#5

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 17:00)

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGLC (10.01.06.01.04.05)
Matrícula: ###283#8

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 13:33)

CATARINA COSTA FERNANDES
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###287#4

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 10:22)

CINTIA FIOROTTI LIMA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###640#8

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 15:56)

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
COORDENADOR(A) DE CURSO - SUBSTITUTO
PPGEDU (10.01.06.01.04.12)
Matrícula: ###381#3

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 15:18)

JORGELINA IVANA TALLEI
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###087#7

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 16:42)

JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###145#0

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 14:53)

JULIANA FRANZI
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###117#4

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 09:22)

LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###248#1

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 17:32)

MARCELO AUGUSTO ROCHA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PPGEDU (10.01.06.01.04.12)
Matrícula: ###450#7

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 14:23)

MARCIA COSSETIN
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###652#4

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 12:02)

MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 13:41)

MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###250#3

ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###084#6

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 14:54)
PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###921#4

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 14:42)
RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CCN (10.01.06.03.04.04.01)
Matrícula: ###851#4

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 16:58)
SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR
TECNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PPGEDU (10.01.06.01.04.12)
Matrícula: ###367#9

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 15:10)
VALDINEY DA COSTA LOBO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###852#0

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 12:48)
WELINGTON FRANCISCO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CQUIM (10.01.06.03.04.04.03)
Matrícula: ###032#9

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 08:28)
JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.219-##

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **09293db9d7**